

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte, no telefone (31) 2106-0762.

| Processo | Autuado | AI | Parecer | Valor UFEMG/\$ |
|----------------|-------------------------|-------------|------------|----------------|
| 02000002283/19 | José Marcelino da Costa | 87496/2019 | Cancelado | 0,00 |
| 02000000017/20 | Município de Curvelo | 211444/2020 | Indeferido | 910 |

Sete Lagoas, 29 de Março de 2022. Lucas Garcia Rabello – Supervisor Regional.

4 cm -29 1614993 - 1

CONCESSÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA

A Supervisora Regional da URFBIO Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

* Northergia Consultoria e Assessoria Econômica Eireli/Fazenda Querência-Gleba 4A – CNPJ 24.273.227/0001-79, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0075191/2021-65, em área autorizada de 11,60 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/03/2022. * Solar Barra IV S.A./Fazenda São Domingos - Dois Riachos – CNPJ 40.076.942/0001-78, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0078050/2021-84, em área autorizada de 45,53 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 25/03/2022. * Solar Barra III S.A./Fazenda São Domingos - Dois Riachos – CNPJ 40.077.131/0001-91, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Grão Mogol/MG, Processo Nº 2100.01.0076065/2021-38, em área autorizada de 3,09 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 25/03/2022. * Northergia Consultoria e Assessoria Econômica Eireli/Fazenda Lagoa do Peixe-Gleba 1 e Gleba 1A – CNPJ 24.273.227/0001-79, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Montes Claros/MG, Processo Nº 2100.01.0076772/2021-58, em área autorizada de 7,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/03/2022. * Seiji Eduardo Sekita/Fazenda da Barra-Redenção-Gleba 5A – CPF 204.237.059-20, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo, Várzea da Palma/MG, Processo Nº 2100.01.0074780/2021-07, em área autorizada de 421,00 ha. Validade: Esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado-LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 29/03/2022.

(a) Margarette Suelly Caires Azevedo.
Supervisora Regional URFBIO Norte.

8 cm -29 1614718 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Fernão Rodrigues da Cunha e Outros/Fazenda Santa Rosa lugar Brejinho lotes 67 e 68 PCPEP e Fazenda Água Doce lote 66 PCPEP II - CPF nº. 227.394.831-04 - Intervenção, com supressão de cobertura vegetação nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0072730/2021-67; em 03/03/2022. *Roberto Gonçalves de Carvalho/Fazenda Baú - CPF nº. 153.523.076-20 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0009933/2022-23; em 03/03/2022. *Mauro Roberto Contri/Fazenda Paraná e Atrás da Serra lugar Cofocó - CPF nº. 274.589.200-25 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA nº. 2100.01.0010666/2022-20; em 04/03/2022. *Paulo Kohl Neto e Outro/Fazenda Mello - CPF nº. 678.647.676-72 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Guarda-Mor/MG - PA nº. 2100.01.0010842/2022-21; em 07/03/2022. *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Vazantes - CNPJ nº. 42.416.651/0010-06 - Intervenção em APP COM supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Vazante/MG - PA nº. 2100.01.0010823/2022-49; em 07/03/2022. *Marcos Aurélio Gonçalves de Sousa e Outros/Fazenda Maria Rosa e Boa Esperança - CPF nº. 269.712.911-15 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetação nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - João Pinheiro/MG - PA nº. 2100.01.0011442/2022-00; em 09/03/2022. *Thais Almeida da Silva e Outros/Fazenda São Bartolomeu, São Bartolomeu e Atoleiro, Nossa Senhora Aparecida e Tapera - CPF nº. 866.654.721-91 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetação nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - João Pinheiro/MG - PA nº. 2100.01.0012932/2022-66; em 14/03/2022. *Maria Amélia dos Santos Pires/Fazenda Estiva - CPF nº. 762.824.576-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0012350/2022-45; em 14/03/2022. *Antônio Assis de Souza/Fazenda Ouro Verde - CPF nº. 693.011.826-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Dom Bosco/MG - PA nº. 2100.01.0012932/2022-45; em 17/03/2022. *Geraldo Magela Gomes/Fazenda Riacho dos Cavalos - CPF nº. 036.608.486-03 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Natalândia/MG - PA nº. 2100.01.0012894/2022-04; em 17/03/2022. *Oderito Dutra de Santana/Fazenda Vargem Bonita de Baixo lugar Batalha - CPF nº. 004.205.572-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0012866/2022-81; em 18/03/2022. *Wagner Rodrigues Mota/Fazenda Columbia - CPF nº. 052.874.426-70 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0013409/2022-67; em 22/03/2022. *Papagaio Geração de Energia 26 Ltda./Fazenda Barroco - CNPJ nº. 35.825.376/0002-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Vazante/MG - PA nº. 2100.01.0014313/2022-06; em 25/03/2022. *Ronaldo de Andrade Ornelas/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - CPF nº. 470.410.806-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Formoso/MG - PA nº. 2100.01.0014489/2022-07; em 28/03/2022. *Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A./Fazenda Boa Sorte - CNPJ nº. 07.459.492/001-27 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetação nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0003349/2022-87; em 29/03/2022. *Hélio dos Reis Calçados/Fazenda Barreiro Gleba 2 - CPF nº. 400.349.096-72 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0014569/2022-78; em 29/03/2022.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Zilda Mendes de Souza Pereira/Fazenda Fala Verdade - CPF nº. 780.969.526-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.00039260/2021-08, em área autorizada de 112,9387(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 04/03/2022. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Rodovia LMG 706, Km 01 + 300 metros - CNPJ nº. 17.309.790/0001-94 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Paracatu/MG, PA nº. 2300.01.0110861/2021-12, em área autorizada de 0,1434(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 07/03/2022. *Agrifar Comercial Ltda./Fazenda Pombal - CNPJ nº. 06.003.006/0001-07 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0049568/2021-82, em área autorizada de 0,2493(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/03/2022. *Vantuir José Teixeira/Fazenda Riacho dos Cavalos - CPF nº. 475.382.016-53 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Natalândia/MG, PA nº. 2100.01.0056975/2021-10, em área autorizada de 1,5724(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/03/2022. *Martin Hirke Bisterveld e Outra/Fazenda Futuro - CPF nº. 025.395.526-25 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0056020/2021-90, em área autorizada de 7,2815(ha). Validade:

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Zilda Mendes de Souza Pereira/Fazenda Fala Verdade - CPF nº. 780.969.526-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.00039260/2021-08, em área autorizada de 112,9387(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 04/03/2022. *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Rodovia LMG 706, Km 01 + 300 metros - CNPJ nº. 17.309.790/0001-94 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Paracatu/MG, PA nº. 2300.01.0110861/2021-12, em área autorizada de 0,1434(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 07/03/2022. *Agrifar Comercial Ltda./Fazenda Pombal - CNPJ nº. 06.003.006/0001-07 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0049568/2021-82, em área autorizada de 0,2493(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/03/2022. *Vantuir José Teixeira/Fazenda Riacho dos Cavalos - CPF nº. 475.382.016-53 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Natalândia/MG, PA nº. 2100.01.0056975/2021-10, em área autorizada de 1,5724(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 10/03/2022. *Martin Hirke Bisterveld e Outra/Fazenda Futuro - CPF nº. 025.395.526-25 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0056020/2021-90, em área autorizada de 7,2815(ha). Validade:

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/03/2022. *Valter Francisco de Oliveira/Fazenda Vargem Bonita de Baixo - CPF nº. 218.055.396-04 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0043923/2021-13, em área autorizada de 9,9000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/03/2022. *Diego Santana de Castro/Fazenda Curral do Fogo - CPF nº. 096.180.086-06 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0058558/2021-46, em área autorizada de 9,9000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/03/2022. *Helenita Pereira da Costa/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza - CPF nº. 061.527.846-97 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Buritis/MG, PA nº. 2100.01.0053113/2021-09, em área autorizada de 5,8970(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/03/2022. *Uedes Moreira Rodrigues/Fazenda Boa Vista - CPF nº. 910.833.971-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Formoso/MG, PA nº. 2100.01.0065322/2021-69, em área autorizada de 20,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/03/2022. *Silvia Luiz Brandão de Souza/PA São Miguel, lote 57 - CPF nº. 046.315.336-76 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0054442/2021-16, em área autorizada de 9,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 11/03/2022. *Romulo Assis Caldeira/Fazenda Forquilha - CPF nº. 084.060.796-22 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0065563/2021-61, em área autorizada de 0,3259(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/03/2022. *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Vazantes - CNPJ nº. 42.416.651/0010-06 - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Vazante/MG, PA nº. 2100.01.0043123/2021-79, em área autorizada de 0,6431(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/03/2022. *Antônio Rodrigo Mendes Cirino/Fazenda Kairós - CPF nº. 040.878.866-62 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0074412/2021-19, em área autorizada de 1,2449(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Claudemir José de Azeredo/Fazenda Barro Branco - CPF nº. 326.423.770-91 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Formoso/MG, PA nº. 2100.01.0067739/2021-91, em área autorizada de 140,6987(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 28/03/2022.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*João Bauer e Outro/Fazenda Riacho Fundo e Serra Acima ou Poções lugar Casa Forte, Quinhão nº. 03 e 04 - CPF nº. 031.850.206-26 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Buritis/MG - PA nº. 2100.01.0056276/2021-65, data da decisão: 16/03/2022. *João Augusto Bombonato e Outro/Fazenda Santa Juliana - CPF nº. 046.704.538-07 - Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0006830/2021-96, data da decisão: 25/03/2022.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Noroeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Alfonso Fontana/Fazenda Barro Branco e Catingueiro - CPF nº. 334.764.629-00, Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0046006/2021-32, data da decisão: 25/03/2022.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 23/03/2019 - pag. 48 INFORMADA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Onde se lê: *João Maria de Oliveira Souza e Outra/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão, lugar Pontes, Gleba 01 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Formoso/MG - PA nº. 07010000353/18. DAIA nº. 0036381-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Validade: 04 (quatro) anos, contados da data de concessão da autorização: 18/03/2019.

Onde se lê: *Noeli Gallert Wesolowski e Outro/Fazenda Pontes, Gleba 01 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Formoso/MG - PA nº. 07010000353/18. DAIA nº. 0036381-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Validade: 04 (quatro) anos, contados da data de concessão da autorização: 18/03/2019.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBIO Noroeste.

40 cm -29 1615051 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do auto de infração lavrado durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM.

Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá entrar em contato pelo telefone (31) 3915-1272 ou pelo e-mail nai.igam@meioambiente.mg.gov.br. Autuado: Marília Augusta da Silva Duarte Processo: 747707/22 - Auto de infração: 217720/2021 Penalidade: art. 112, anexo II, código 203 do Decreto Estadual n. 47383/2018.

Autuado: Marília Augusta da Silva Duarte Processo: 747707/22 - Auto de infração: 217718/2021 Penalidade: art. 112, anexo II, código 203 do Decreto Estadual n. 47383/2018.

4 cm -29 1614617 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 206/2021-XVI, Planejamento nº 13/2021- Processo SEI nº 1500.01.0053850/2021-29. Partes: SEPLAG e FB Distribuidora EIRELI - ME. Objeto: Troca de marca do lote nº 146 (papel higiênico), da marca TOILET para a marca GOLD, em razão de substituição feita pela indústria responsável pela produção desse material, mantendo as mesmas características pactuadas, não havendo alteração na qualidade ou no preço do produto. Vigência: a partir de sua publicação até 03.12.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e Magno Ribeiro Silva, pela FB.

3 cm -29 1615026 - 1

EDITAL SEPLAG Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – ENTREVISTAS (2ª CHAMADA)

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da Resolução SEPLAG nº 098/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2021, torna pública a convocação para a 3ª Etapa – Entrevistas, referente ao Edital SEPLAG nº 01/2022.

Conforme previsto no item 5.2.3 do referido Edital, as entrevistas serão realizadas por videoconferência, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório. O link eletrônico das entrevistas será informado aos candidatos por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, sendo ainda divulgados no sítio eletrônico da SEPLAG: https://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de- pessoas/recrutamento-e-selecao/processos-seletivos-simplificados. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e vídeo. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto. O não comparecimento para a entrevista no dia e no horário agendado implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. É de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária para realizar sua comunicação, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

| Candidato(a) | Data | Horário |
|-------------------------------------|------------|---------|
| Ana Maria Carolina Barbosa Da Costa | 04/04/2022 | 10:00 |
| Arthur Moreira dos Santos | 04/04/2022 | 08:00 |
| Cristiane Luiza de Oliveira Avila | 05/04/2022 | 09:00 |
| Cristina Pereira dos Santos | 04/04/2022 | 09:30 |
| Danielly dos Santos Figueiredo | 04/04/2022 | 11:10 |
| Dinalva Lorislene Ferreira de Jesus | 04/04/2022 | 10:40 |
| Fernanda Rodrigues Santos | 04/04/2022 | 09:40 |
| Johnys Robert Ferreira | 04/04/2022 | 10:20 |
| Maria das Graças Rodrigues Oliveira | 04/04/2022 | 09:00 |
| Maria Julia Vieira de Freitas | 04/04/2022 | 08:50 |
| Raquel Pereira da Silva | 04/04/2022 | 10:50 |
| Valter Luiz Ramalho Filho | 04/04/2022 | 09:50 |

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

Aline Guimarães Rosa Carvalho -Masp 752.897-9; Kênia Mara Brito Silva - Masp 1.220.093-7; Cássia Silveira Miranda - Masp 1.060.841-2; Guilherme Barbosa Cardoso - Masp 752.894-6.

11 cm -29 1614826 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO AUTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 1500.01.0037164/2022-80. Objeto: Contratação da inscrição de 15 (quinze) servidores para o “Curso Premium - A Nova Lei de Licitações – Desafios e Vantagens na aplicação da Lei nº. 14.133/21 e sua normatização”, promovido pelo professor Ronny Charles. Publicado dia 26/03/2022, Caderno 1, página 41, Coluna 3. Onde se lê: “1501.04.122.080.4192.0001.3390.3948.0.10.1”; Leia-se: “1501.04.122.080.4192.0001.3390.3924.0.10.1”.

2 cm -29 1614941 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TA ao Contrato nº 9197515/2018 Partes: SEPLAG e Anete Maria Torga Braga. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; Atualizar previsão de gastos com o IPTU/2022. Valor: R\$30.853,02 (trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Vigência: de 31/03/2022 a 30/03/2023. Dotação orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 36 20. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 28/03/2022. Assinam: Kenya Kreppel Dias Duarte pela Seplag e Anete Maria Torga Braga como locadora.

2 cm -29 1614503 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 891/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Odontológicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: Art. 79, da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA, Usuário Externo, em 28/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 29/03/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 922/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: IVA MOULIN MACHADO MAIA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Médicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: Art. 79, da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por IVA MOULIN MACHADO MAIA - Contratada, em 29/03/2022. Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a) - Contratante, em 29/03/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 93/2021. Contratante: IPSEMG. Contratada: EXPEDITO BESSA DE MAGALHÃES EIRELI. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços em Saúde, tendo em vista o falecimento do prestador. Fundamentação Legal: Art. 78, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 25/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -29 1615011 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 11, de 17 de março de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como nos princípios da legalidade e autotutela administrativa, declaramo nulo o ato praticado no id 34847579 e instaurou o processo administrativo punitivo Nº SEI2010.01.0001347/2020-94 em desfavor da Nutribrom Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ:17.217.332/0001-25 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que jul